

Portaria n. 111/2013
18/03/2013

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL LUCELIA CAREGNATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 116 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. Jean Tissiani – CRM/SC n. 11.665, datado de 18/03/2013 dando conta da necessidade de agastamento de suas atividades, para fins de licença maternidade a partir da presente data

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença Gestante a Servidor(a) Público(a) Municipal LUCELIA CAREGNATTO, pelo período de 18 de março de 2013 a 15 de julho de 2013, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos